TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008211-67.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Prestação de Serviços

Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Requerido: Bruno Henrique dos Santos

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo para que produza os legais efeitos o acordo constante de fls. 135/138 destes autos de cobrança requerida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC contra Bruno Henrique dos Santos, nos termos do artigo 487, III, "b" do CPC.

Aguarde-se o integral cumprimento do acordo.

P.I.

Araraquara, 09 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA